**CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026 – PPPGMUS/UEA**
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PPPGMUS/UEA**
**ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (PPPGMUS/UEA), no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Regimento Geral da Pós- Graduação Stricto Sensu da UEA e do Regimento Interno do PPGMUS da UEA comunica e torna público o Edital destinado ao processo de credenciamento de docentes permanentes para atuar no PPPGMUS/UEA, nos termos aqui estabelecidos.

Art. 1° Fica aberto, no período de 18 de maio a 10 de junho de 2026, o prazo para submissão de pedidos de credenciamento de professores(as) junto ao PPPGMUS/UEA para compor seu quadro de docentes permanentes.

Art. 2° Estão sendo ofertadas 02 (duas) vagas, de acordo com o perfil constante no ANEXO III, nas seguintes linhas de pesquisa, assim distribuídas:
01 (uma) vaga - Interpretação Musical e Práticas da Performance;
01 (uma) vaga - Pedagogia Vocal/Instrumental/Regência.

Art. 3° São critérios para credenciamento:
a) ser professor(a) doutor(a), com diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de doutorado emitido por instituição brasileira reconhecida pela CAPES. Em caso de título obtido no exterior, este deverá ser devidamente revalidado por instituição brasileira;
b) desenvolver pesquisas na área de Música, contemplando as temáticas das linhas de pesquisa do Programa;
b) possuir vínculo estatutário com a Universidade do Estado do Amazonas ou com Instituições Públicas de Ensino Superior do Amazonas;
c) estar vinculado (a) a, no máximo, um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
d) possuir trajetória acadêmica e profissional, incluindo produção científica, técnica e/ou artística, coerente com a linha de pesquisa do Programa para a qual se inscreve.

Art. 4° O pedido de credenciamento deverá ser encaminhado à Coordenação do PPPGMUS/UEA através do e-mail: pppgmus@uea.edu.br.

Art. 5° O(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:
a) Solicitação de credenciamento docente e Plano de trabalho (ANEXO I);
b) Formulário de pontuação preenchido (ANEXO II);
c) Currículo Lattes gerado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado no mês da solicitação;
d) Comprovantes apenas das atividades citadas no formulário de pontuação, segundo especificações do ANEXO II.

Art. 6° São critérios de avaliação:

a) Qualidade do plano de atuação junto ao Programa;
b) Produção intelectual qualificada dos últimos 3 anos a preceder a data do pedido de credenciamento;
c) Regularidade e relevância da produção intelectual bibliográfica, artística e técnica.

Art. 7° Não classificados para as vagas de docente permanente, mas com requisitos e pontuação suficientes poderão ser credenciados na situação de colaboradores, preservando os interesses do Programa e orientações da CAPES.

Art. 8° Das etapas e do cronograma:
a) As solicitações de credenciamentos, com a devida documentação serão analisadas pela Comissão de Credenciamento, segundo o seguinte cronograma:

| | |
|---|---|
| **Período de inscrição** | 18/05/2026 a 10/06/2026 |
| **Homologação das inscrições** | 11/06/2026 |
| **Divulgação do resultado** | 12/06/2026 a 18/06/2026 |
| **Divulgação da análise de recursos e resultado (se houver recurso)** | 19/06/2026 a 22/06/2026 |

Art. 9° O resultado de cada uma das etapas será divulgado no site da UEA: https://selecao1.uea.edu.br/, e encaminhado por e-mail conforme informado na ficha de inscrição do candidato.

Art. 10° O prazo de recurso para qualquer das etapas será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado e deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso pelo e-mail, a qual, para qualquer decisão, ouvirá previamente a Comissão de Credenciamento.

Art. 11º Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Credenciamento.

Manaus, 11 de maio de 2026.

**PROFª. DRª. DUANY BRUNA LIMA PARPINELLI**
*Presidente da Comissão de Credenciamento*
*Mestrado profissional em Música - PPPGMUS/UEA*

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
**PROGRAMA PROFISSIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – PPPGMUS**
**ANEXO I**

# SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE E PLANO DE TRABALHO – 2026-2028

| | | |
|---|---|---|
| Nome do Candidato(a): | | |
| CPF: | Telefone: | E-mail: |
| Área do Doutorado: | | |
| Vínculo institucional: | | |
| Grupo(s) de Pesquisa no(s) qual(is) está cadastrado: | | |
| Link da plataforma de Grupos de Pesquisa (CNPq): | | |
| Link Currículo Lattes: | | |
| Linha de pesquisa do PPPGMUS/UEA a qual pretende se vincular: | | |
| **PERFIL DOCENTE PARA O PPPGMUS/UEA**<br>**Programa:** (descrever a compatibilidade e adequação do perfil do/da docente em relação à área de concentração, linha, projetos de pesquisa e atividades didáticas do programa). | | |

**Formação** (descrever a qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual docente em relação à área de concentração, linhas, projetos de pesquisa e atividades didáticas do programa).

**Impacto na sociedade** (descrever o impacto e o caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa).

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**Orientação:**

**Ensino Pós-Graduação:**

**Pesquisa:**

**Produção artística:**

Ao solicitar credenciamento manifesto minha disponibilidade em assumir os compromissos para a qualificação e consolidação do PPPGMUS/UEA, incluindo atividades de:

I. Orientação de mestrandos, de acordo com a política do Programa, cumprindo fluxos e prazos para solicitações, qualificações e defesas;

II. Oferta e colaboração em disciplinas, dentro de minha área de pesquisa, de acordo com as necessidades do Programa, atendendo os prazos de encaminhamentos de planos de ensino e avaliações finais;

III. Submissão e concorrência em editais de fomento à Pesquisa;

IV. Produção técnico-científica e artística compatível com os critérios de avaliação do Programa e da área de Artes na CAPES;

V. Colaboração em atividades acadêmicas, científicas, artísticas, de gestão e/ou de extensão que atendam aos interesses do PPPGMUS, incluindo participação em comissões, processos seletivos, representações, emissão de pareceres, participação em bancas, organização de eventos, além do atendimento aos cronogramas, envio de relatórios, atualização do currículo Lattes, entre outros;

VI. Envolvimento com os processos de gestão e avaliação do programa, cumprindo todos os prazos e adequado fornecimento de informações, de acordo com as demandas estabelecidas pela coordenação e pelo colegiado do Programa.

_____

Assinatura

Manaus, ___ _ de _____de 2026.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA PROFISSIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – PPPGMUS

**ANEXO II**

## PRODUÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA E ARTÍSTICA

Além da apresentação do currículo Lattes, todas as atividades devem ser comprovadas.

**NOME DO DOCENTE:**
**TITULAÇÃO (área, ano e IES):**
**LINHA DE PESQUISA do PPPGMUS (que pretende atuar):**

### 1. PRODUÇÃO INTELECTUAL

| **A - PRODUÇÃO CIENTIFICA** (pontos devem ser multiplicados pelo número das produções publicadas e aceitas/prelo) | | **PONTOS** | **2024** | **2025** | **2026** | **TOTAL PTOS** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ARTIGOS** | ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS OU ACEITOS EM PERIÓDICO CIENTIFICO INDEXADO | 100 | | | | |
| | ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS OU ACEITOS EM PERIÓDICO CIENTIFICO NÃO INDEXADO | 85 | | | | |
| **LIVROS** | LIVRO COMPLETO | 100 | | | | |
| | CAPÍTULOS DE LIVRO | 60 | | | | |
| **PUBLICAÇÃO EM ANAIS DE EVENTOS** | ARTIGO COMPLETO | 70 | | | | |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | | | | |

| **B - PRODUÇÃO TÉCNICA** | | **PONTOS** | **2024** | **2025** | **2026** | **TOTAL PONTOS** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TECNOLOGIA SOCIAL | **100** | | | | |
| 2 | SOFTWARE/APLICATIVO | **100** | | | | |
| 3 | MATERIAL DIDÁTICO | **100** | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | MANUAL/PROTOCOLO | **100** | | | | |
| 5 | PRODUTO DE EDITORAÇÃO | **80** | | | | |
| 6 | CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL | **80** | | | | |
| 7 | PRODUTO BIBLIOGRÁFICO | **80** | | | | |
| 8 | EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL | **80** | | | | |
| 9 | EVENTO ORGANIZADO | **70** | | | | |
| 10 | ACERVO | **70** | | | | |
| 11 | PRODUTO DE COMUNICAÇÃO | **60** | | | | |
| 12 | TRADUÇÃO | **50** | | | | |
| 13 | RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO | **50** | | | | |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | | | | |

| **C - PRODUÇÃO ARTÍSTICA** | | **PONTOS** | | **2024** | **2025** | **2026** | **TOTAL DE PONTOS** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA | INTERNACIONAL | 100 | | | | |
| | | NACIONAL | 85 | | | | |
| | | REGIONAL | 70 | | | | |
| 2 | ARRANJO | INTERNACIONAL | 100 | | | | |
| | | NACIONAL | 85 | | | | |
| | | REGIONAL | 70 | | | | |
| 3 | AUDIOVISUAL | INTERNACIONAL | 100 | | | | |
| | | NACIONAL | 85 | | | | |
| | | REGIONAL | 70 | | | | |
| 4 | COMPOSIÇÃO (ESTRÉIA) | INTERNACIONAL | 100 | | | | |
| | | NACIONAL | 85 | | | | |
| | | REGIONAL | 70 | | | | |
| 5 | INTERPRETAÇÃO | INTERNACIONAL | 100 | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | NACIONAL | 85 | | | | |
| | | REGIONAL | 70 | | | | |
| 6 | PUBLICAÇÃO DE PARTITURA | INTERNACIONAL | 100 | | | | |
| | | NACIONAL | 85 | | | | |
| | | REGIONAL | 70 | | | | |
| 7 | REGISTRO FONOGRÁFICO/VIDEOGRÁFICO | INTERNACIONAL | 100 | | | | |
| | | NACIONAL | 85 | | | | |
| | | REGIONAL | 70 | | | | |
| 8 | TRILHA SONORA | INTERNACIONAL | 100 | | | | |
| | | NACIONAL | 85 | | | | |
| | | REGIONAL | 70 | | | | |
| 9 | DIREÇÃO MUSICAL | INTERNACIONAL | 100 | | | | |
| | | NACIONAL | 85 | | | | |
| | | REGIONAL | 70 | | | | |
| 10 | OUTROS<br>*Atividades de caráter eminentemente artístico que envolvam produções musicais ou sonoras não contempladas nos itens anteriores.* | N/D | 50 | | | | |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | | | | | |

## 2. ATUAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA (PP)[1] (2024 a 2026)

Projeto sem fomento (Coordenador – 20 pontos; Participante – 5 pontos) – Até o limite de 2 PP.
Projeto com fomento (Coordenador – 40 pontos; Participante – 10 pontos) – Até o limite de 2 PP.

[1] Opções de comprovantes de atuação em pesquisa: print ou cópia de registro e aprovação no SISPROJ/UEA ou outra plataforma de órgão/instituição reconhecida; declaração do coordenador de projeto aprovado em outras IES ou agencia; print da página da agência de fomento ou do termo de concessão do fomento (considerado auxilio financeiro).

| TÍTULO | ANO DE INÍCIO | TIPO DE PARTICIPAÇÃO (RESPONSÁVEL OU EQUIPE) | FOMENTO (AGÊNCIA, VIGÊNCIA E VALOR) | IC/PIBIC BOLSISTA | PTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | | | |

## 3. OUTRAS ATIVIDADES (2024 a 2026)[2]

Atende (comprova ao menos 3 dos seguintes tipos de atividades) = 100 pontos.
Atende parcialmente (1 tipo de atividade = 30 pontos; e 2 tipos de atividade = 60 pontos).

| TIPO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO (natureza, instituição, local e data) |
|---|---|
| ATIVIDADES QUE DEMONSTREM ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (CONFERÊNCIAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, GRUPO DE PESQUISA, OFERTA DE DISCIPLINA – EXTERNAS À IES DE ORIGEM) | |
| CONSULTORIA TÉCNICA-CIENTÍFICA (INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS OU AGÊNCIAS DE FOMENTO – *EXTERNAS À PRÓPRIA IES)* | |
| PRÊMIOS *(EXTERNOS À PRÓPRIA IES)* | |
| COMISSÕES CIENTÍFICAS DE EVENTOS (REGIONAIS, NACIONAIS – *NÃO DA IES*) | |

[2] Opções de comprovantes: declaração do coordenador ou responsável institucional; print de página institucional com dados da atividade; link para divulgação ou relatório da atividade; comunicação oficial de outra natureza que demonstre a atividade. Outras formas de comprovação poderão ser utilizadas, desde que permitam a auditagem e validação pela comissão.

| | |
|---|---|
| ORIENTAÇÃO *STRICTO SENSU, LATO SENSU* E IC *(CONCLUÍDAS)* | |
| ATUAÇÃO COMO PROFESSOR VISITANTE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES | |
| APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS (MODALIDADE ORAL) | |
| **TOTAL DE PONTOS** | |

## PONTUAÇÃO FINAL

| | QUESITO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | PRODUÇÃO INTELECTUAL (A + B + C) | |
| 2 | ATUAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA (PP) | |
| 3 | OUTRAS ATIVIDADES | |
| **TOTAL DE PONTOS** | | |

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA PROFISSIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – PPPGMUS
ANEXO III

## PERFIL DOS DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO - PPPGMUS 2026

| Número de Vagas | Linha de Atuação | Área | Temas de Pesquisa Desenvolvidos |
|---|---|---|---|
| **01** | **Interpretação Musical e Práticas da Performance** | Performance Musical / Práticas Interpretativas | Construção da performance musical; Interpretação vocal e instrumental; Performance operística e música cênica; Preparação técnica e artística do intérprete; Expressividade, gesto e presença cênica; Práticas colaborativas; Processos criativos em performance; Relação entre performance e mediação tecnológica. |
| **01** | **Pedagogia Vocal/Instrumental/Regência** | Educação Musical / Pedagogia da Performance | Metodologias do ensino vocal, instrumental e regência; Formação de cantores, instrumentistas e regentes; Técnicas de ensaio e direção musical; Práticas pedagógicas coletivas (coros, bandas e orquestras); Didática da performance; Processos de ensino-aprendizagem em música; Educação inclusiva; Tecnologias aplicadas ao ensino de música; Contextos socioculturais e educação musical. |